

## Memorando 2.900/2025

---

**De:** Ritiéli S. - PRE-COO-RLS

**Para:** PRE-COO-RLS - Gabinete do Vereador Ritiéli Lima Sampaio

**Data:** 16/12/2025 às 12:16:20

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-RLS

### EMENDA ASSISTENCIA SOCIAL

---

Ritiéli Lima Sampaio  
*vereador*

**Anexos:**

Modelo\_Emenda\_Impositiva\_Assistencia\_Social.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025**

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

<b>Autoria (Vereador ou Bancada)</b>	BANCADA DO REPUBLICANOS
<b>Objeto da Emenda</b>	( ) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (x) Outro
<b>Beneficiário</b>	Fundo Municipal de Assistência Social – Benefícios Eventuais
<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00
<b>Órgão Executor</b>	11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência Direitos Humanos e Políticas Inclusivas
<b>Unidade Orçamentária</b>	11.01– Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8- Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Comunitária
Programa	275 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
<b>Ação</b>	2.506.000 – Gestão de Benefícios Eventuais
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
<b>Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto</b>	<p><b>Justificativa</b> A presente emenda impositiva tem por finalidade assegurar recursos financeiros para a concessão de Benefícios Eventuais, previstos na Política de Assistência Social, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma imediata e temporária. A destinação dos recursos contribui para a garantia de direitos sociais, o enfrentamento de situações emergenciais e a promoção da dignidade humana, conforme estabelecido na legislação vigente.</p> <p><b>Descrição do Objeto</b></p>

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		Destinação de recursos para o custeio e execução de Benefícios Eventuais, compreendendo a aquisição de materiais, bens ou serviços destinados à concessão gratuita a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela rede socioassistencial do município.
<b>Local de Retirada do Crédito Orçamentário</b>		
<b>Órgão</b>	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Unidade Orçamentária</b>	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Código</b>	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
<b>Valor Retirado</b>		R\$ 10.000,00

**Vereador Ritiéli Sampaio**

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FCF-54FF-27EB-C6B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 16/12/2025 12:16:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9FCF-54FF-27EB-C6B0>